



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Comunicados	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Demonstrativos de receitas e despesas	20
Tributos arrecadados	21
Relatório de Gestão Fiscal	23
Poder Legislativo	26
Licitações e Contratos	26
Aditivos / Aditamentos / Supressões	26
Comunicados	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 291, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de Direito Real de Uso de área urbana que especifica e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º O Executivo fica autorizado a outorgar concessão de direito real de uso à Mitra Diocesana de Barretos – Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida, com sede nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, CNPJ/MF n.º 45.288.404/0014-85, pelo prazo de 10 (dez)anos, com a reversão do imóvel ao Município da Estância Turística de Olímpia após esgotado tal prazo, de área sem benfeitoria, localizada na Rua Bernardino de Campos, esquina com a Rua Coronel José Medeiros à Praça Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Olímpia-SP, partedo imóvel pertencente a matrícula n.º 51.602, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP, medindo 757,35 m² (setecentos e cinquenta e sete metros quadrados e três mil e quinhentos centímetros quadrados), e que obedece ao seguinte memorialdescritivo:

PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N.º 51.602

“IMÓVEL: Tem início no ponto “A”, confluência da Rua Bernardino de Campos com a Rua Coronel José Medeiros à Praça Nossa Senhora Aparecida, seguindo em linha reta, numa distância de 44,55 m (quarenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros), até o ponto “A1”, desse ponto “A1”, defletindo à esquerda, numa distância de 17,00 (dezessete) metros lineares, confrontando com a outra parte da Matrícula n.º 51.602, até atingir o ponto “C1”; defletindo à esquerda, numa distância de 44,55 m (quarenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros), e ainda confrontando com o antigo leito ferroviário da FEPASA, até atingir o ponto “D”, de onde, defletindo à esquerda, numa distância de 17,00 (dezessete) metros lineares, confrontando com a Rua Bernardino de Campos, vai até encontrar o ponto “A”, inicial desta descrição”; encerrando uma área de 757,35 m² (setecentos e sete metros quadrados e três mil e quinhentos centímetros quadrados).

Art. 2.º O imóvel a ser transferido em concessão de direito real de uso fica, temporariamente, e pelo prazo de duração da concessão, desafetada de sua característica de

bem de uso comum, passando, nessas condições, a se caracterizar como bem de uso especial, mantida a sua inalienabilidade.

Art. 3.º Fica autorizado ao concessionário, por sua conta e risco, adequar a área do imóvel às suas necessidades.

Art. 4.º Com o término da concessão de direito real de uso, o imóvel será restituído ao município, independentemente de qualquer providência judicial e não importará em direito ao concessionário à indenização pelas melhorias porventura feitas no local, excetuado o direito de retirar as instalações consideradas móveis de sua propriedade.

Art. 5.º Fica exclusivamente a cargo e responsabilidade da concessionária todas as despesas com possíveis reparos, manutenção do imóvel em questão, bem como sua proteção contra eventuais esbulho ou turbação na posse.

Art. 6.º Correrão por conta do Município da Estância Turística de Olímpia/SP todas as despesas com a execução da presente Lei Complementar na forma interna e administrativa, restando que a concessão de direito real de uso nos demais aspectos legais e registraes será realizada pela parte beneficiária, sem ônus para a municipalidade.

Art. 7.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de setembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de setembro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 5.026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2024, em favor da Secretaria a seguir, **crédito especial**, no valor de R\$ 313.875,00 (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.02	CRECHES
	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTOS
12.365.0022.1.008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO
4.4.90.51.00-	OBRAS E INSTALAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 3 de 26

TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	313.875,00
TOTAL	313.875,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, decorre de Excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1.º Inciso II e § 3.º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2024, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, no valor de R\$ 3.166.197,00 (três milhões, cento e sessenta e seis mil e cento e noventa e sete reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00-206	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	3.166.197,00
TOTAL		3.166.197,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3.º, decorre de Excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1.º Inciso II e § 3.º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de setembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de setembro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 9.270, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros auxílios financeiros pessoa física, equipamento e material permanente, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e aquisição de imóveis;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 427.222,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e vinte e dois reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.103	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00-96	OUTROS AUX. FIN. PES. FÍSICA	
	TESOURO	80.000,00
02.04.04	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
4.4.90.52.00-143	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	37.996,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0028.2.042	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39.00-329	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	20.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.451.0045.1.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00-384	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	TESOURO	289.226,00
TOTAL		427.222,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1.º, decorrem de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1.º Inciso II e § 3.º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 23 de setembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de setembro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.271, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto n.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 4 de 26

8.221, de 07 de outubro de 2021, que dispõe sobre regulamentação da Lei n.º 4.430, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a instalação e uso de extensão temporária de passeio público, denominada de PARKLET e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O caput do artigo 2.º, o inciso III do parágrafo 2.º e o caput do parágrafo 3.º, do Decreto n.º 8.221, de 07 de outubro de 2021, passam a vigorarem com nova redação, acrescentando-se inciso IV no parágrafo 2.º, a saber:

“Art. 2.º O pedido de instalação e manutenção de Parklets, nos moldes estabelecidos no artigo 4.º da Lei n.º 4.430/2019, deve ser analisado, conjuntamente, pelas Secretarias Municipais de Agricultura, Comércio e Indústria, Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme este regulamento.

§ 1.º (...).

§ 2.º (...):

I - (...);

II - (...);

III - apresentação em 03 vias do croqui do local desejado para a instalação, instruído com fotos, e com as devidas dimensões pretendidas para o projeto;

IV - Alvará de Funcionamento Municipal, Licença da Vigilância Sanitária, se for o caso e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

§ 3.º Após aprovação da análise de viabilidade pela Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria e Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, o interessado em dar seguimento na instalação do Parklet deverá apresentar os seguintes documentos para análise da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

I - (...);

II - (...);

III - (...);

IV - (...):

a) (...);

b) (...).”

Art. 2.º O inciso XI, do artigo 3.º, do Decreto n.º 8.221, de 07 de outubro de 2021, passa a vigorar com nova redação, acrescentando-se inciso XII, a saber:

“Art. 3.º (...).

...

XI - após a assinatura do termo de cooperação (Anexo I) o proponente ficará autorizado a instalar o equipamento;

XII - não será permitida a instalação de Parklet em locais destinados à área azul.”

Art. 3.º O caput do artigo 5.º, do Decreto n.º 8.221, de 07 de outubro de 2021, passa a vigorar com nova redação, acrescentando-se parágrafo único, a saber:

“Art. 5.º Será obrigatório a colocação de uma placa para exposição de mensagem de cooperação em cada Parklet instalado.

...

Parágrafo único. Em hipótese alguma o mantenedor deverá afixar ou permitir que seja afixado nos Parklets, qualquer tipo de engenho de publicidade em desacordo com os incisos deste artigo.”

Art. 4.º O ANEXO I, do Decreto n.º 8.221, de 07 de outubro de 2021, passa a vigorar de acordo com o ANEXO I deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de setembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de setembro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

ANEXO I

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARKLETS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, inscrita no CNPJ, sob n.º 46.596.151/0001-55, situada na Praça Rui Barbosa, n.º 54, Centro, Olímpia/SP, neste ato representado pelos Srs. Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura e Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, e de outro lado a empresa, nome fantasia, inscrita no CNPJ sob n.º, inscrição municipal n.º, situada no endereço, Olímpia/SP, representada neste ato por seu representante legal, portador do RG n.º, CPF n.º, naturalidade, profissão, estado civil, endereço, Olímpia/SP, visando a implantação e manutenção de Parklets em via pública neste Termo discriminando, e de acordo com o que dispõe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 5 de 26

a Lei Municipal n.º 4.430, de 13 de fevereiro de 2019, regulamentada pelo Decreto n.º 8.221, de 07 de outubro de 2021, e suas alterações, têm certo e ajustado entre si, o seguinte:

1. A Empresa, mantenedora do Parklet localizada na, n.º, bairro, Estância Turística de Olímpia/SP, devidamente representada, assume o compromisso de executar e implantar o equipamento, sob modalidade de responsabilidade total, que compreende a responsabilidade do mantenedor pela integral manutenção, conservação e outras melhorias do espaço e seus equipamentos, inclusive com o fornecimento de mão de obra.

2. O presente Termo autoriza a instalação do Parklet que deve atender as normas técnicas de acessibilidade vigente, atendendo às normas técnicas vigentes de acessibilidade e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura e pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, e o projeto aprovado, conjuntamente, pela Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria.

3. A Empresa devidamente representada, será responsável pelos custos financeiros referentes a instalação, a manutenção e a remoção do Parklet, assim como pela reparação de eventuais danos causados no espaço público durante sua implantação.

4. Em hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura para remoção do equipamento em até 72h (setenta e duas horas) com restauração do logradouro público ao seu estado original, sobre total responsabilidade do mantenedor, sem gerar qualquer indenização ao mesmo.

5. O abandono, desistência ou descumprimento do presente Termo não dispensa a obrigação do mantenedor pela remoção do equipamento e restauração do logradouro ao seu estado original.

6. O Parklet, assim como os elementos nele instalados, deve ser plenamente acessível ao público, vedada expressamente a utilização exclusiva por seu mantenedor ou o suporte de propaganda.

7. Para visibilidade do proponente, patrocinador e mantenedor é obrigatório a instalação de placa indicativa de cooperação com dimensão mínima de 20 cm (vinte centímetros) por 30 cm (trinta centímetros) para exposição da seguinte mensagem indicativa: **“ESTE É UM ESPAÇO PÚBLICO ACESSÍVEL A TODOS. É VEDADA, EM QUALQUER HIPÓTESE, SUA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA, INCLUSIVE POR SEU MANTENEDOR”**.

8. É obrigatória a instalação da placa indicativa de espaço público em local visível, junto ao acesso do Parklet.

9. É dever da Empresa garantir ao Parklet bom estado de conservação, limpeza e rega de vegetação, inclusive o recolhimento de resíduos.

10. A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e

Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria fica com direito e atribuição de exercer permanente fiscalização sobre a implantação e manutenção do equipamento bem como, se lhe aprovar, e a qualquer tempo, propor revogação do presente Termo em caso de descumprimento do mesmo.

11. A responsabilidade do mantenedor se restringe a manutenção da área, não sendo responsável pela ocorrência de acidentes de qualquer natureza em transeuntes ou frequentes.

12. Não haverá nenhuma ingerência do mantenedor em providências com relação a eventos ou a permanência e circulação de qualquer tipo de pessoa, animais e equipamentos relativos a outro tipo de atividades.

13. Não é competência do mantenedor a preservação da segurança e da ordem pública na área de implantação do Parklet, bem como seu entorno.

14. O presente Termo de Cooperação terá duração de 3 (três) anos, a contar de sua assinatura, prorrogável, automaticamente por igual e sucessivos períodos de 3 (três) anos.

15. O prazo previsto no item anterior não será renovado se uma das partes, em prazo de 30 (trinta) dias, anterior ao término do período, manifestar-se contra a sua prorrogação.

16. Para a solução de qualquer questão decorrente da interpretação deste Termo, as partes elegem, com a exclusão de qualquer outro, o foro da Comarca de Olímpia - SP.

17. O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido sem motivo justificado pelas partes a qualquer momento, mediante prévia notificação com antecedência de 60 (sessenta) dias.

E por estarem, firme e de acordo, assinam o presente Termo de Cooperação, em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito legal, comprometendo-se, por si e seus sucessores, a observá-lo em todas suas disposições.

Estância Turística de Olímpia-SP
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana
Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura
Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria
Representante da Empresa

Testemunha 1:

Testemunha 2:

DECRETO N.º 9.272, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de próprio público.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Academia da Saúde, instalada na Rua Maria Minari Moro, 357 - Jardim Centenário, em nossa cidade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 6 de 26

passa a denominar-se:

ACADEMIA DA SAÚDE "OSVALDO MINARI"

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 24 de setembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de setembro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 54.922, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de outubro de 2024, a Portaria n.º 54.582, de 20 de maio de 2024, que dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares da Senhora **ELZA MARLI DE ARRUDA ARANTES**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de setembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de setembro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.923, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor **MATHEUS HENRIQUE NERI**, R.G. n.º 43.771.331-3, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Dívida Ativa, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 10 (dez) dias, a partir de 23 de setembro de 2024, férias do Senhor **FREDERICO CAMIOTO JÚNIOR**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de setembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de setembro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 125/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames, consultas e procedimentos oftalmológicos para atender a demanda do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/10/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/10/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 24 de setembro de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º. 137/2024
Objeto: Aquisição de materiais de cozinha e copa para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/10/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/10/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 24 de setembro de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Comunicados

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024**, a realizar-se às 18h do dia 26 de setembro de 2024 (quinta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 7 de 26

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2024 / 4º BIMESTRE

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)										
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		92.860.000,00	92.860.000,00	64.897.871,15	69,89%					
IPTU		23.745.000,00	23.745.000,00	17.139.887,08	72,18%					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		18.640.000,00	18.640.000,00	14.266.276,02	76,54%					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		5.105.000,00	5.105.000,00	2.873.611,06	56,29%					
ITBI		10.450.000,00	10.450.000,00	6.411.376,14	61,35%					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	-	-					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		51.340.000,00	51.340.000,00	34.603.212,36	67,40%					
ISS		49.700.000,00	49.700.000,00	33.319.982,23	67,04%					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		1.640.000,00	1.640.000,00	1.283.230,13	78,25%					
Receita Resultante do Imposto sobre Rendimentos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		7.325.000,00	7.325.000,00	6.743.395,57	92,06%					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)										
Cota-Parte FPM		142.240.800,00	142.240.800,00	104.496.797,36	73,46%					
Cota-Parte ITR		54.480.000,00	54.480.000,00	39.190.165,43	71,93%					
Cota-Parte IPVA		3.000.000,00	3.000.000,00	137.829,74	4,59%					
Cota-Parte ICMS		18.825.000,00	18.825.000,00	16.688.119,44	88,65%					
Cota-Parte IP-Exportação		65.600.000,00	65.600.000,00	48.126.722,59	73,36%					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		335.800,00	335.800,00	353.960,16	105,41%					
Desoneração ICMS - LC 87/1996		0,00	0,00	-	-					
Outras		0,00	0,00	-	-					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		235.100.800,00	235.100.800,00	169.394.668,51	72,05%					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.088.227,20	25.676.395,20	22.909.666,47	89,22%	20.153.042,99	78,49%	20.034.417,24	78,03%		
Despesas Correntes	23.988.227,20	25.012.751,20	22.273.255,25	89,05%	19.575.526,99	78,26%	19.456.901,24	77,79%		
Despesas de Capital	100.000,00	663.644,00	636.411,22	95,90%	577.516,00	87,02%	577.516,00	87,02%		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.800.823,20	25.820.899,20	20.855.196,38	81,17%	17.679.272,88	69,27%	16.755.135,49	65,65%		
Despesas Correntes	25.790.823,20	25.200.899,20	20.547.047,78	81,53%	17.373.542,28	68,94%	16.452.858,89	65,29%		
Despesas de Capital	100.000,00	320.000,00	308.148,60	96,30%	305.730,60	95,54%	302.276,60	94,46%		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.530.000,00	3.980.000,00	3.758.168,81	94,43%	3.154.358,83	79,26%	3.064.830,16	77,01%		
Despesas Correntes	3.530.000,00	3.980.000,00	3.758.168,81	94,43%	3.154.358,83	79,26%	3.064.830,16	77,01%		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	65.000,00	65.000,00	45.917,71	70,64%	20.582,71	31,67%	20.084,46	30,90%		
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	9.988,71	66,59%	9.931,71	66,21%	9.433,46	62,89%		
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	35.929,00	71,84%	10.651,00	21,30%	10.651,00	21,30%		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.965.921,82	3.925.921,82	2.899.529,28	73,86%	2.696.597,27	68,69%	2.689.924,25	68,52%		
Despesas Correntes	3.965.921,82	3.925.921,82	2.899.529,28	73,86%	2.696.597,27	68,69%	2.689.924,25	68,52%		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	57.539.972,22	59.168.216,22	50.468.478,65	85,30%	43.703.854,68	73,86%	42.564.391,60	71,94%	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)			50.468.478,65		43.703.854,68		42.564.391,60			
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			-		-		-			
(d) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			194.222,11		0,00		-			
(e) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			-		-		-			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)			50.274.256,54		43.703.854,68		42.564.391,60			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.409.200,28		25.409.200,28		25.409.200,28			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			-		-		-			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (d ou e) - (XVII)			24.865.056,26		18.294.654,40		17.155.191,32			
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-		-		-			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			29,68%		25,80%		25,13%			
LIMITE NÃO CUMPRIDO										
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (b - (i ou j))				
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Restos a Pagar (m)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)										
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)										
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)										
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)										
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	25.409.200,28	50.274.256,54	24.865.056,26	1.289.855,63	0,00	0,00	0,00	0,00	194.222,11	11.519.046,38
Empenhos de 2021 (regra nova)	24.581.939,91	36.295.208,40	11.713.268,49	1.154.407,58	0,00	0,00	894.327,14	39.047,50	195.796,19	9.913.973,17
Empenhos de 2020 (regra nova)	19.535.688,14	29.645.457,50	10.109.769,36	930.884,90	0,00	0,00	842.864,22	3.280,00	78.644,68	13.504.089,67
Empenhos de 2019 (regra nova)	20.655.472,23	34.238.206,58	13.582.734,35	795.731,16	0,00	0,00	744.141,17	0,00	51.589,99	11.087.495,11
Empenhos de 2018 e anteriores	18.922.496,92	30.061.582,02	11.139.085,10							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 8 de 26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")						0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor do demonstrativo do exercício anterior)						0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 4º e 4º da LC 141/2012)						0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 4º e 4º DA LC 141/2012									
	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência							
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.876.436,74	15.876.436,74	18.062.542,49	113,77%					
Proveniente da União	15.434.436,74	15.434.436,74	14.157.625,20	91,73%					
Proveniente dos Estados	442.000,00	442.000,00	3.904.917,29	883,47%					
Proveniente de outros Municípios									
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXX)	360.100,00	360.100,00	237.756,09	66,03%					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.236.536,74	16.236.536,74	18.300.298,58	112,71%					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.798.338,66	5.942.716,75	4.028.695,79	67,79%	3.136.978,27	52,79%	3.106.843,39	52,28%	891.717,52
Despesas Correntes	5.797.338,66	5.797.338,66	3.895.727,72	67,20%	3.069.444,27	52,95%	3.039.309,39	52,43%	826.283,45
Despesas de Capital	1.000,00	145.378,09	132.968,07	91,46%	67.534,00	46,45%	67.534,00	46,45%	65.434,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.348.147,36	18.004.390,06	13.536.232,82	75,18%	11.897.759,38	66,08%	11.765.348,13	65,35%	1.638.473,44
Despesas Correntes	9.348.147,36	17.504.390,06	13.530.842,82	77,30%	11.892.369,38	67,94%	11.759.958,13	67,18%	1.638.473,44
Despesas de Capital	0,00	500.000,00	5.390,00	1,08%	5.390,00	1,08%	5.390,00	1,08%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	419.872,16	419.872,16	75.920,00	18,08%	49.839,06	11,87%	49.839,06	11,87%	26.080,94
Despesas Correntes	419.872,16	419.872,16	75.920,00	18,08%	49.839,06	11,87%	49.839,06	11,87%	26.080,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.624,00	33.624,00	7.800,00	23,20%	7.800,00	23,20%	7.800,00	23,20%	0,00
Despesas Correntes	33.624,00	33.624,00	7.800,00	23,20%	7.800,00	23,20%	7.800,00	23,20%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	882.454,56	1.091.806,29	687.147,15	62,94%	666.931,15	61,09%	659.786,95	60,43%	20.216,00
Despesas Correntes	882.454,56	1.091.806,29	687.147,15	62,94%	666.931,15	61,09%	659.786,95	60,43%	20.216,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.482.436,74	25.492.409,26	18.335.795,76	71,93%	15.759.307,86	61,82%	15.589.617,53	61,15%	2.576.487,90
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.886.565,86	31.619.111,95	26.938.362,26	85,20%	23.290.021,26	73,66%	23.141.260,63	73,19%	3.648.341,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	35.238.970,56	43.525.289,26	34.391.429,20	79,01%	29.577.032,26	67,95%	28.520.483,62	65,33%	4.814.396,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.949.872,16	4.359.872,16	3.834.088,81	87,14%	3.204.197,89	72,82%	3.114.669,22	70,79%	629.890,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	98.624,00	98.624,00	53.717,71	54,47%	28.382,71	28,78%	27.884,46	28,27%	25.335,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.848.376,38	5.017.728,11	3.586.676,43	71,48%	3.363.528,42	67,03%	3.349.711,20	66,76%	223.148,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	74.022.408,96	84.660.625,48	68.804.274,41	81,27%	59.463.162,54	70,24%	58.154.009,13	68,69%	2.576.487,90
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	16.481.436,74	25.491.409,26	18.335.795,76	71,93%	15.759.307,86	61,82%	15.589.617,53	61,16%	2.576.487,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	57.540.972,22	59.169.216,22	50.468.478,65	85,30%	43.703.854,68	73,86%	42.564.391,60	71,94%	0,00

FONTE: Sistema SMARCP, Unidade Responsável PMO, Data da emissão 18/09/2024

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI
Sec. Mun. Plan. e Finanças

MARCOS ROBERTO PAGLIUCCO
Sec. Mun. da Saúde

MAURO SÉRGIO ALVES BOIZAN
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 9 de 26

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2024 / 4º BIMESTRE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	92.860.000,00	64.897.871,15				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.745.000,00	17.139.887,08				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.450.000,00	6.411.376,14				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.340.000,00	34.603.212,36				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.325.000,00	6.743.395,57				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	148.500.800,00	106.895.641,46				
2.1- Cota-Parte FPM	60.740.000,00	41.589.009,53				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	54.480.000,00	39.190.165,43				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.260.000,00	2.398.844,10				
2.2- Cota-Parte ICMS	65.600.000,00	48.126.722,59				
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	335.800,00	353.960,16				
2.4- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	137.829,74				
2.5- Cota-Parte IPVA	18.825.000,00	16.688.119,44				
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00				
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00				
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	241.360.800,00	171.793.512,61				
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	28.448.160,00	20.899.359,47				
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) +	31.892.040,00	22.049.018,68				
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.500.000,00	30.685.426,36				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.500.000,00	30.685.426,36				
6.1.1- Principal	42.500.000,00	30.398.558,11				
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	286.868,25				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00				
6.2.1- Principal	0,00	0,00				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00				
6.3.1- Principal	0,00	0,00				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	14.051.840,00	9.499.198,64				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.002.518,61				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		3.002.518,61				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		33.687.944,97				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	45.502.518,61	30.753.339,77	30.753.339,77	30.696.424,47	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.892.420,61	28.333.585,12	28.333.585,12	28.276.669,82	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	19.350.515,00	13.023.530,71	13.023.530,71	13.007.436,97	0,00	
10.1.2 - Ensino Fundamental	17.052.605,61	12.698.380,20	12.698.380,20	12.684.379,06	0,00	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4 - Educação Especial	5.469.700,00	2.611.674,21	2.611.674,21	2.584.853,79	0,00	
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.610.098,00	2.419.754,65	2.419.754,65	2.419.754,65	0,00	
10.2.1 - Educação Infantil	1.574.410,00	1.073.385,59	1.073.385,59	1.073.385,59	0,00	
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.577.830,00	1.037.366,70	1.037.366,70	1.037.366,70	0,00	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	12.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4 - Educação Especial	445.820,00	309.002,36	309.002,36	309.002,36	0,00	
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	27.750.821,16	27.750.821,16	27.693.905,86	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.750.821,16	27.750.821,16	27.693.905,86	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.331.066,51	25.331.066,51	25.274.151,21	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 4º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO (k)	VALOR (l)	% APLICADO (m)	% NÃO APLICADO (n)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.479.798,45	0,00	25.331.066,51	25.331.066,51	82,55%	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00				
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00				
INDICADOR - Art.25, § 4º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO (p)	VALOR NÃO APLICADO (q)	% NÃO APLICADO (r)	% NÃO APLICADO (s)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.068.542,64	2.934.605,20	2.934.605,20	0,00	9,56%	
INDICADOR - Art.25, § 4º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (v)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (w)	VALOR NÃO APLICADO (x) = (s) - (t) - (w)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.976.698,94	3.002.518,61	3.002.518,61	3.002.518,61	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.976.698,94	3.002.518,61	3.002.518,61	3.002.518,61	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	34.807.533,96	26.388.028,89	21.764.032,30	21.526.209,38	0,00	
20.1- Educação Infantil	16.062.726,99	11.873.916,39	9.893.574,20	9.803.992,56		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 10 de 26

20.2- Ensino Fundamental	14.661.396,91	11.303.662,38	8.934.438,55	8.804.999,27	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	37.500,00	36.533,20	24.207,46	24.207,46	
20.4- Educação Especial	741.446,96	661.598,29	578.344,85	578.344,85	
20.5- Administração Geral	3.304.463,10	2.512.318,63	2.333.467,24	2.314.665,24	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	80.310.052,57	57.141.368,66	52.517.372,07	52.222.633,85	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	30.925.237,41	21.030.413,88	19.917.714,77	19.837.134,99	
21.1.1- Creche	22.987.284,41	16.074.023,50	14.961.324,39	14.884.416,80	
21.1.2- Pré-escola	7.937.953,00	4.956.390,38	4.956.390,38	4.952.718,19	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	49.384.815,16	36.110.954,78	32.599.657,30	32.385.498,86	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					21.764.032,30
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					20.899.359,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					294.283,52
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					42.369.108,25
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2,4,5}					
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR (w)	% APLICADO (y)	
		42.948.378,15	42.369.108,25	24,66%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB³					
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.857.935,05	2.411.661,22	2.532.389,90	294.283,52	1.031.261,63
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.857.935,05	2.411.661,22	2.532.389,90	294.283,52	1.031.261,63
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		8.685.459,00		5.010.120,94	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO)		5.755.459,00		3.107.300,78	
31.1.1- Salário-Educação		4.600.000,00		2.468.800,71	
31.1.2- PDDE		0,00		0,00	
31.1.3- PNAE		1.099.444,00		455.694,40	
31.1.4 - PNAE		55.015,00		64.611,38	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		1.000,00		118.194,29	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.150.000,00		1.482.197,38	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		780.000,00		420.622,78	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶					
	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.511.434,52	9.138.288,22	5.124.650,41	4.959.061,94	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.984.439,22	3.641.408,78	2.386.585,41	2.224.585,23	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.936.042,80	4.986.098,43	2.264.224,33	2.262.205,33	
32.3- ENSINO MÉDIO	9.708,50	5.133,51	5.133,51	5.133,51	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.428,00	3.159,10	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.816,00	12.673,74	755,67	755,67	
32.8- OUTRAS	559.000,00	489.814,66	467.951,49	466.382,20	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	93.821.487,09	66.279.656,88	57.642.022,48	57.181.695,79	
33.1- Despesas Correntes	90.527.943,70	65.302.906,33	56.760.774,32	56.319.719,63	
33.1.1- Pessoal Ativo	55.497.468,61	37.642.908,28	37.642.908,28	37.585.404,59	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.100.946,96	2.080.133,60	1.372.880,16	1.372.880,16	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	32.929.528,13	25.579.864,45	17.744.985,88	17.361.434,88	
33.2- Despesas de Capital	3.293.543,39	976.750,55	881.248,16	861.976,16	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.293.543,39	976.750,55	881.248,16	861.976,16	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
50- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.002.518,61		7.250.818,45		
51- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.685.426,36		2.468.800,71		
52- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.696.424,47		3.119.316,47		
53- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.991.520,50		6.600.302,69		
54- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
55- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		-1.519.562,66		
56- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.991.520,50		8.119.865,35		

FONTE: Sistema SmarCP

Data da emissão: 18/09/2024

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 4º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 4º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI
Sec. Mun. Plan. e Finanças

MARIA CLAUDIA VANTI LUIZON PADILHA
Sec. Mun. da Educação

MAURO SÉRGIO ALVES BOIZAN
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 11 de 26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Exceto o órgão de previdência

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	81.440.047,32	74.870.212,12	72.180.027,93	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	60.436.926,01	57.712.270,41	54.816.906,22	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	5.502.039,95	2.097.466,22	2.725.090,22	0,00
Outras Dívidas	15.501.081,36	15.060.475,49	14.638.031,49	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	119.740.722,18	126.395.301,17	169.967.829,36	0,00
Ativo Disponível	124.284.826,74	127.464.437,00	170.549.326,27	0,00
Haveres Financeiros	0,00	2.164.269,63	3.350.002,85	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.122.918,38	131.973,80	91.012,52	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.421.186,18	3.101.431,66	3.840.487,24	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-38.300.674,86	-51.525.089,05	-97.787.801,43	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (Ajustada)	417.392.495,07	421.406.518,35	430.140.668,46	0,00
% da DC sobre a RCL (Ajustada)	19,51	17,77	16,78	0,00
% da DCL sobre a RCL (Ajustada)	-9,18	-12,23	-22,73	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%	500.870.994,08	505.687.822,02	516.168.802,15	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	75.938.007,37	72.772.745,90	69.454.937,71	0,00
Parcelamentos de Dívidas	15.501.081,36	15.060.475,49	14.638.031,49	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	15.501.081,36	15.060.475,49	14.638.031,49	0,00
Previdenciárias	12.838.323,20	12.592.247,04	12.346.170,88	0,00
Demais Contribuições Sociais	2.662.758,16	2.468.228,45	2.291.860,61	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	60.436.926,01	57.712.270,41	54.816.906,22	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	40.341.011,84	23.803.007,50	16.086.804,39	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (LC 151/2015)	650.884,37	646.879,28	646.879,28	0,00
Restos a Pagar não Processados	39.690.127,47	23.156.128,22	15.439.925,11	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município - SmarCP (exceto o órgão de previdência)

Elaborado em 17/09/2024

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Raquel Cristiane Navarini
Sec. Mun. de Plan. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - 1SP247134/O-0

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria G. do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 12 de 26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado
LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2024 (Jan/24 a Ago/24)				Município: Estância Turística de Olímpia			
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Saldo a Empenhar (I - II)	Despesas Liquidadas (III)	Saldo a Liquidar (II - III)
01 - LEGISLATIVA	7.917.602,00	0,00	7.917.602,00	3.438.983,04	4.478.618,96	3.096.666,08	342.316,96
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	7.400.402,00	0,00	7.400.402,00	3.175.968,43	4.224.433,57	2.858.345,02	317.623,41
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	517.200,00	0,00	517.200,00	263.014,61	254.185,39	238.321,06	24.693,55
04 - ADMINISTRAÇÃO	77.580.020,12	10.808.547,23	88.388.567,35	73.382.611,10	15.005.956,25	53.290.104,72	20.092.506,38
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.850.260,12	10.717.947,23	77.568.207,35	64.967.630,78	12.600.576,57	47.333.519,78	17.634.111,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.243.000,00	98.500,00	1.341.500,00	1.218.760,53	122.739,47	903.263,76	315.496,77
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	380.240,00	0,00	380.240,00	219.219,47	161.020,53	129.518,12	89.701,35
126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	4.132.000,00	0,00	4.132.000,00	3.714.961,76	417.038,24	2.038.287,34	1.676.674,42
211 - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00	953.402,63	447.597,37	577.287,83	376.114,80
391 - PATRIMONIO HISTÓRICO,ARTISTICO E CULTURAL	40.000,00	-7.900,00	32.100,00	32.100,00	31.676,84	15,12	408,04
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.533.520,00	0,00	3.533.520,00	2.308.212,77	1.225.307,23	2.308.212,77	0,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.859.500,00	104.833,43	1.964.333,43	1.140.831,40	823.502,03	789.867,21	350.964,19
181 - POLICIAMENTO	1.500.000,00	104.833,43	1.604.833,43	893.731,65	711.101,78	640.346,05	253.385,60
182 - DEFESA CIVIL	359.000,00	0,00	359.000,00	247.099,75	111.900,25	149.521,16	97.578,59
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.072.154,16	7.008.997,17	18.081.151,33	13.701.218,63	4.379.932,70	10.155.674,74	3.545.543,89
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	388.000,00	393.000,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00
243 - ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENT	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.567.640,16	6.320.997,17	16.888.637,33	13.335.998,88	3.552.638,45	9.790.454,99	3.545.543,89
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	499.514,00	0,00	499.514,00	365.219,75	134.294,25	365.219,75	0,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.860.000,00	0,00	31.860.000,00	22.805.845,36	9.054.154,64	22.699.354,04	106.491,32
122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.098.600,00	0,00	2.098.600,00	1.328.573,50	770.026,50	1.247.217,13	81.356,37
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.704.500,00	0,00	29.704.500,00	21.422.125,30	8.282.374,70	21.422.125,30	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	56.900,00	0,00	56.900,00	55.146,56	1.753,44	30.011,61	25.134,95
10 - SAÚDE	74.022.408,96	10.638.216,52	84.660.625,48	68.804.274,41	15.856.351,07	59.463.162,54	9.341.111,87
301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.885.595,86	1.732.546,09	29.618.141,95	25.637.911,93	3.980.230,02	21.989.570,93	3.648.341,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	34.476.382,56	8.286.318,70	42.762.701,26	33.886.292,97	8.876.408,29	29.071.896,03	4.814.396,94
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.949.872,16	450.000,00	4.399.872,16	3.834.088,81	565.783,35	3.204.197,89	629.890,92
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98.624,00	0,00	98.624,00	53.717,71	44.906,29	28.382,71	25.335,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.390.025,38	169.351,73	4.559.377,11	3.283.918,03	1.275.459,08	3.060.770,02	223.148,01
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.221.909,00	0,00	3.221.909,00	2.108.344,96	1.113.564,04	2.108.344,96	0,00
12 - EDUCAÇÃO	85.615.046,00	8.206.441,09	93.821.487,09	66.279.656,88	27.541.830,21	57.642.022,48	8.637.634,40
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.576.604,00	897.474,10	3.474.078,10	3.474.078,10	721.349,29	2.552.014,25	200.714,56
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.042.490,90	3.476.200,42	36.518.691,32	27.480.577,33	9.038.113,99	22.389.479,40	5.091.097,93
362 - ENSINO MÉDIO	9.708,50	0,00	9.708,50	5.133,51	4.574,99	5.133,51	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.517.215,60	3.303.819,61	38.821.035,21	26.682.293,51	12.138.741,70	23.447.127,95	3.235.165,56
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	73.566,00	0,00	73.566,00	39.692,30	33.873,70	24.207,46	15.484,84
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.145.836,00	528.946,96	6.674.782,96	3.594.948,60	3.079.834,36	3.499.777,09	95.171,51
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.249.625,00	0,00	8.249.625,00	5.724.282,82	2.525.342,18	5.724.282,82	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 13 de 26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado
LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2024 (Jan/24 a Ago/24)			Município: Estância Turística de Olímpia				
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Saldo a Empenhar (I - II)	Despesas Liquidadas (III)	Saldo a Liquidar (II - III)
13 - CULTURA	5.330.000,00	3.148.625,19	8.478.625,19	7.095.964,82	1.382.660,37	5.205.635,13	1.890.329,69
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.330.000,00	3.148.625,19	8.478.625,19	7.095.964,82	1.382.660,37	5.205.635,13	1.890.329,69
15 - URBANISMO	108.193.529,41	8.408.357,01	116.601.886,42	87.212.053,83	29.389.832,59	35.676.742,76	51.535.311,07
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	99.970.366,05	9.608.357,01	109.578.723,06	86.287.139,33	23.291.583,73	35.442.061,63	50.845.077,70
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.223.163,36	-1.200.000,00	7.023.163,36	924.914,50	6.098.248,86	234.681,13	690.233,37
16 - HABITAÇÃO	0,00	170.000,00	170.000,00	47.477,00	122.523,00	11.869,25	35.607,75
482 - HABITAÇÃO URBANA	0,00	170.000,00	170.000,00	47.477,00	122.523,00	11.869,25	35.607,75
17 - SANEAMENTO	500.000,00	72.800,00	572.800,00	545.912,10	26.887,90	492.017,67	53.894,43
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	72.800,00	572.800,00	545.912,10	26.887,90	492.017,67	53.894,43
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.613.000,00	-62.447,23	1.550.552,77	1.151.735,24	398.817,53	824.703,45	327.031,79
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.613.000,00	-62.447,23	1.550.552,77	1.151.735,24	398.817,53	824.703,45	327.031,79
20 - AGRICULTURA	403.000,00	-70.000,00	333.000,00	117.106,02	215.893,98	88.229,64	28.876,38
605 - ABASTECIMENTO	403.000,00	-70.000,00	333.000,00	117.106,02	215.893,98	88.229,64	28.876,38
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	352.000,00	211.920,00	563.920,00	379.863,68	184.056,32	321.608,49	58.255,19
605 - ABASTECIMENTO	352.000,00	211.920,00	563.920,00	379.863,68	184.056,32	321.608,49	58.255,19
24 - COMUNICAÇÕES	1.562.000,00	-250.000,00	1.312.000,00	1.279.281,24	32.718,76	850.408,87	428.872,37
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.562.000,00	-250.000,00	1.312.000,00	1.279.281,24	32.718,76	850.408,87	428.872,37
27 - DESPORTO E LAZER	2.157.545,00	1.445.500,00	3.603.045,00	2.840.107,30	762.937,70	2.036.091,25	804.016,05
812 - DESPORTO COMUNITARIO	90.370,00	92.500,00	182.870,00	122.870,00	60.000,00	80.546,00	42.324,00
813 - LAZER	2.067.175,00	1.353.000,00	3.420.175,00	2.717.237,30	702.937,70	1.955.545,25	761.692,05
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	17.981.168,50	675.000,00	18.656.168,50	17.384.472,62	1.271.695,88	17.384.472,62	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	14.457.454,10	650.000,00	15.107.454,10	14.671.833,56	435.620,54	14.671.833,56	0,00
845 - TRANSFERÊNCIAS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.338.406,22	661.593,78	2.338.406,22	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.000,00	25.000,00	53.000,00	39.075,22	13.924,78	39.075,22	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.714,40	0,00	495.714,40	335.157,62	160.556,78	335.157,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.807.080,00	0,00	3.807.080,00	0,00	3.807.080,00	0,00	0,00
TOTAL	431.826.054,15	50.516.790,41	482.342.844,56	367.607.394,67	114.735.449,89	270.028.630,94	97.578.763,73

Fonte: Balançetes de Despesas - SmarCP Elaborado em 18/09/2024

Nota: Demonstrativo Consolidado elaborado com dados de todos os Órgãos.

A linha Despesa Intra-Orçamentária segrega a despesa entre os órgãos que compõem o orçamento e que é receita intra-orçamentária na composição do mesmo orçamento.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Raquel Cristiane Navarini
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 14 de 26



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Divisão de Orçamento, Contabilidade e Tesouro

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC.101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA,INDIRETA E FUNDACIONAL Mês de referência: Agosto/2024

RECEITAS CORRENTES	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAIS
TRIBUTÁRIA	6.685.577,44	7.551.055,79	8.244.074,99	7.903.008,82	6.455.576,41	9.384.842,37	17.157.424,95	7.645.461,87	8.588.170,25	7.038.374,85	7.395.179,21	11.641.547,78	105.690.294,73
DE CONTRIBUIÇÕES	1.154.216,54	1.146.576,83	1.133.691,28	1.761.527,81	511.481,66	1.856.928,65	1.520.523,86	1.281.224,48	1.319.727,43	1.311.811,09	1.317.877,01	1.347.853,18	15.663.439,82
PATRIMONIAL	1.431.441,62	1.407.071,18	1.184.179,75	1.845.306,09	1.182.126,36	818.310,69	1.268.591,74	1.079.749,65	1.017.185,34	933.699,25	1.558.448,77	81.636.557,03	95.362.667,47
PROD. ANIMAIS E VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE SERVIÇOS	3.014.653,75	3.079.608,90	2.915.720,41	2.695.535,94	922.594,42	250.815,05	146.300,06	178.766,47	183.865,69	154.198,01	130.935,63	195.915,94	13.868.910,27
TRANSFERÊNCIAS	17.577.633,60	18.872.393,96	18.928.913,48	21.178.014,03	26.163.432,83	20.785.541,57	18.611.494,15	20.279.826,92	18.752.873,10	19.278.508,45	21.402.280,67	17.393.634,29	239.224.547,05
OUTRAS RECEITAS	28.065,14	166.590,45	13.261,47	291.693,78	172.254,45	56.947,16	213.606,31	58.618,71	83.358,40	170.066,35	103.080,35	111.431,41	1.468.973,98
Subtotal (I)	29.891.588,09	32.223.297,11	32.419.841,38	35.675.086,47	35.407.466,13	33.153.385,49	38.917.941,07	30.523.648,10	29.945.180,21	28.886.658,00	31.907.801,64	112.326.939,63	471.278.833,32
(-) DEDUÇÕES													
Contrib. Serv. OLIMPIAPREV	672.653,62	662.924,62	658.996,79	1.296.743,04	101.090,93	1.389.755,60	763.038,40	792.173,05	789.406,94	812.114,50	833.616,99	836.916,66	9.609.431,14
Ganhos de aplic. financeira RPPS	12.005,08	11.046,06	3.931,41	9.285,20	102,48	14.224,03	13.951,56	13.250,15	16.169,42	20.216,92	12.806,63	6.691,90	133.680,84
Compensação Financ.entre Reg. Previdência	0,00	0,00	382,68	127,56	63,78	63,78	72.740,55	1.847,91	1.847,91	0,00	2.805,76	23.799,16	103.679,09
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.914.516,20	2.433.999,48	2.013.306,62	2.315.466,31	3.663.809,04	2.871.124,95	2.369.340,40	2.626.833,95	2.446.320,85	2.430.039,65	2.289.530,68	2.202.359,85	29.576.647,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (II)	2.599.174,90	3.107.970,16	2.676.617,50	3.621.622,11	3.765.066,23	4.275.168,36	3.219.070,91	3.434.105,06	3.253.745,12	3.262.371,07	3.138.760,06	3.069.767,57	39.423.439,05
R. C. L (III) = (I - II)	27.292.413,19	29.115.326,95	29.743.223,88	32.053.464,36	31.642.399,90	28.878.217,13	35.698.870,16	27.089.543,04	26.691.435,09	25.624.286,93	28.769.041,58	109.257.172,06	431.855.394,27
(-) Transf. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	116.850,00	350.000,00	983.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
RCL AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	27.175.563,19	28.765.326,95	28.760.073,88	32.053.464,36	31.642.399,90	28.878.217,13	35.698.870,16	27.089.543,04	26.691.435,09	25.374.286,93	28.769.041,58	109.257.172,06	430.155.394,27
(-) Transf. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	126.720,00	126.720,00	126.720,00	200.772,00	188.220,00	135.552,00	135.552,00	149.672,00	149.672,00	146.848,00	146.848,00	146.848,00	1.780.144,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	27.048.843,19	28.638.606,95	28.633.353,88	31.852.692,36	31.454.179,90	28.742.665,13	35.563.318,16	26.939.871,04	26.541.763,09	25.227.438,93	28.622.193,58	109.110.324,06	428.375.250,27

Fonte: Balanete da Receita - SmarCP Fimissão: 23/09/2024

Nota: Demonstrativo consolidado com dados de todos os órgãos da administração direta e indireta, exceto o poder legislativo.

Nota: Os valores recebidos a título de transferências fundo a fundo para ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19 integram a base da receita corrente líquida (RCL) para efeito de base na definição dos limites fiscais previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) com Despesa de Pessoal, Dívida Consolidada e Operação de Crédito e Garantia.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Raquel Cristiane Navarini
Secretária Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC ISP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 15 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO (ART. 212 CF)

Período: 01/01/2024 a 31/08/2024

RECEITAS DE IMPOSTOS		DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO							
	Arrecadação no Período	Despesa Empenhada (no Período)		Despesa Liquidada (no Período)		Despesa Paga (no Período)			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Próprios	64.897.871,15	14.365.172,65	8,36%	12.205.979,07	7,11%	12.097.595,43	7,04%		
Transferências da União	41.726.839,27	12.001.793,87	6,99%	9.536.990,86	5,55%	9.407.551,58	5,48%		
Transferências do Estado	65.168.802,19	20.899.359,37	12,17%	20.899.359,37	12,17%	20.899.359,37	12,17%		
Total	171.793.512,61	47.266.325,89	27,51%	42.642.329,30	24,82%	42.404.506,38	24,68%		
Retenções ao Fundeb	20.899.359,37								
Receitas Líquidas	150.894.153,24								
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		DEDUÇÕES							
Total de 25%	42.948.378,15								
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO							
Receita de Transferência	30.398.558,11	14.365.172,65	8,36%	12.205.979,07	7,11%	12.097.595,43	7,04%		
Retenções ao Fundeb	20.899.359,37	12.001.793,87	6,99%	9.536.990,86	5,55%	9.407.551,58	5,48%		
Resultado: (GANHO)	9.499.198,74	20.899.359,37	12,17%	20.899.359,37	12,17%	20.899.359,37	12,17%		
		47.266.325,89	27,51%	42.642.329,30	24,82%	42.404.506,38	24,68%		

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Período: 01/01/2024 a 31/08/2024

RECEITAS DO FUNDEB		DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
		Despesa Empenhada (no Período)		Despesa Liquidada (no Período)		Despesa Paga (no Período)			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Receita de Transferência	30.398.558,11	2.419.754,65	7,89%	2.419.754,65	7,89%	2.419.754,65	7,89%		
Receita de Aplic. Financeira	286.866,25	25.331.066,51	82,55%	25.331.066,51	82,55%	25.274.151,21	82,37%		
Total	30.685.424,36	27.750.821,16	90,44%	27.750.821,16	90,44%	27.693.905,86	90,25%		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - Lei 14.113/2020							
TOTAL MAGISTÉRIO (70%)	21.479.797,05	% mínimo de aplicação		Desp. Empenhada	%	Desp. Liquidada	%	Desp. Paga	%
		15%	-	-	-	-	-	-	-
		50%	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Balancete de Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em: 10/09/2024

Nota: A metodologia aplicada no anexo 8 do RREO, com base no art. 72 da LDB, diverge da metodologia aplicada no Demonstrativo de Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, com base no art. 212 da C.F., quanto a tratativa dos valores de despesas e receitas do Fundeb.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 16 de 26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
Exceto o órgão de previdência

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31/12/2023 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
I. DÍVIDA CONSOLIDADA	81.440.047,32	72.559.962,75	72.180.027,93
II. DEDUÇÕES:(*)	119.740.722,18	112.352.987,83	169.967.829,36
Ativo Disponível	124.284.826,74	113.591.366,77	170.549.326,27
Haveres Financeiros	0,00	3.040.567,37	3.350.002,85
(-) Restos a Pagar Processados	1.122.918,38	131.973,80	91.012,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.421.186,18	4.146.972,51	3.840.487,24
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)	-38.300.674,86	-39.793.025,08	-97.787.801,43
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-38.300.674,86	-39.793.025,08	-97.787.801,43
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (C-B)	Jan/24 a Ago/24 (C-A)
		-57.994.776,36	-59.487.126,57

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §3º, art. 53 da LRF)

Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
Regime Previdenciário (RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31/12/2023 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
I. DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	184.112.257,11	184.089.583,73	184.084.240,59
Passivo Atuarial	183.967.813,23	183.967.813,23	183.967.813,23
Outras Dívidas	144.443,88	121.770,50	116.427,36
II. DEDUÇÕES:(*)	183.972.092,64	188.315.077,78	177.842.128,58
Ativo Disponível	195.642.983,27	200.129.576,26	202.573.021,27
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.136,33	300,30	300,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.669.754,30	11.814.198,18	24.730.592,39
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (I-II)	140.164,47	-4.225.494,05	6.242.112,01
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III + IV - V)	140.164,47	-4.225.494,05	6.242.112,01
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (C-B)	Jan/24 a Ago/24 (C-A)
		10.467.606,06	6.101.947,54

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §3º, art. 53 da LRF)

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Raquel Cristiane Navarini
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 17 de 26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Demonstrativo do Resultado Primário

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

Balanco Orçamentário Consolidado

Período: 4º bimestre/2024 (Jan/24 a Ago/24) Município: Estância Turística de Olímpia

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	432.442.434,74	432.442.434,74	343.998.143,94
Receita Tributária	106.240.000,00	106.240.000,00	75.306.577,69
Receita de Contribuição	15.313.000,00	15.313.000,00	10.467.427,36
Receita Previdenciária	9.200.000,00	9.200.000,00	6.318.113,07
Outras Contribuições	6.113.000,00	6.113.000,00	4.149.314,29
Receita Patrimonial Líquida	75.160.000,00	75.160.000,00	81.978.377,31
Receita Patrimonial	83.442.250,00	83.442.250,00	89.487.976,93
(-) Aplicações Financeiras	-8.282.250,00	-8.282.250,00	-7.509.599,62
Transferências Correntes	218.567.524,74	218.567.524,74	162.667.591,98
Demais Receitas Correntes	1.465.910,00	1.465.910,00	3.141.548,87
Dívida Ativa	9.314.200,00	9.314.200,00	6.491.192,89
Diversas Receitas Correntes	-7.848.290,00	-7.848.290,00	-3.349.644,02
Receitas Correntes - Intra OFSS	15.696.000,00	15.696.000,00	10.436.620,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.549.529,41	19.549.529,41	3.188.659,30
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	45.401,30
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	3.100.000,00	3.100.000,00	387.954,30
Transferências de Capital	16.449.529,41	16.449.529,41	2.755.303,70
Convênios	16.449.529,41	16.449.529,41	2.755.303,70
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	16.449.529,41	16.449.529,41	2.755.303,70
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	-28.448.160,00	-28.448.160,00	-20.899.359,37
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	420.443.804,15	420.443.804,15	325.854.088,27
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesa Liquidada até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	319.698.030,34	360.605.422,45	231.133.266,75
Pessoal e Encargos Sociais	127.697.788,54	131.245.938,48	92.352.200,68
Juros e Encargos da Dívida (X)	6.117.454,10	6.117.454,10	5.708.354,39
Juros e Encargos da Dívida Interna	6.107.454,10	6.107.454,10	5.707.303,67
Juros sobre Dívida Intra OFSS	10.000,00	10.000,00	1.050,72
Outras Despesas Correntes	169.803.619,70	207.162.861,87	122.298.318,71
Despesas Correntes - Intra OFSS	16.079.168,00	16.079.168,00	10.774.392,97
DESP. FISCAIS CORRENTES(XI)=(IX-X)	313.580.576,24	354.487.968,35	225.424.912,36
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	108.320.943,81	117.930.342,11	38.895.364,19
Investimentos	102.083.229,41	111.242.627,71	32.391.837,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	6.237.714,40	6.687.714,40	6.503.526,82
Amortização da Dívida Interna	5.752.000,00	6.202.000,00	6.169.419,92
Amortização da Dívida Intra OFSS	485.714,40	485.714,40	334.106,90
Despesas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
DESP. FISCAIS DE CAPITAL(XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	102.083.229,41	111.242.627,71	32.391.837,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	3.807.080,00	3.807.080,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XVIII)=(XI+XVI+XVII)	419.470.885,65	469.537.676,06	257.816.749,73
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	972.918,50	-49.093.871,91	68.037.338,54

Fonte: SmarCP - Balancete de Receita / Despesa

Elaborado em 17/09/2024

Nota:

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Raquel Cristiane Navarin
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 18 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE (ART. 7º L.C. 141/2012)

Período: 01/01/2024 a 31/08/2024

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão anual atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	92.860.000,00	64.897.871,15
Transferências da União	57.480.000,00	39.327.995,17
Transferências do Estado	84.760.800,00	65.168.802,19
Total	235.100.800,00	169.394.668,51

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Total de 15%	35.265.120,00	25.409.200,28

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até 31/08/2024)		Despesa Liquidada (até 31/08/2024)		Despesa Paga (até 31/08/2024)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Atenção Básica	25.677.395,20	10,92%	22.909.666,47	13,52%	20.153.042,99	11,90%	20.034.417,24	11,83%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.520.899,20	10,86%	20.855.196,38	12,31%	17.679.272,88	10,44%	16.755.135,49	9,89%
Suporte Profilático e Terapêutico	3.980.000,00	1,69%	3.758.168,81	2,22%	3.154.358,83	1,86%	3.064.830,16	1,81%
Vigilância Sanitária	65.000,00	0,03%	45.917,71	0,03%	20.582,71	0,01%	20.084,46	0,01%
Vigilância Epidemiológica	3.925.921,82	1,67%	2.899.529,28	1,71%	2.696.597,27	1,59%	2.689.924,25	1,59%
Desp. Total com Recursos Próprios	59.169.216,22	25,17%	50.468.478,65	29,79%	43.703.854,68	25,80%	42.564.391,60	25,13%
Deduções	0,00		194.222,11		0,00		0,00	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	59.169.216,22	25,17%	50.274.256,54	29,68%	43.703.854,68	25,80%	42.564.391,60	25,13%

* Despesas com recursos de alienações de ativos e Restos a Pagar cancelados ou sem disponibilidade.

Fonte: Balancete de Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em: 18/09/2024

NOTA TÉCNICA CNM Nº 23-A/2024 ref. MP 924/2024, MP 940/2024 e MP 941/2024: Valores recebidos por transferências fundo a fundo para ações emergenciais da saúde no combate à pandemia (Covid-19), não constituem receita tributária, o que implica não compor a base para aplicação dos mínimos legais/constitucionais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 19 de 26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) Balança Orçamentária - Consolidado

Período: 4º Bimestre / 2024 (Jan/24 a Ago/24)		Município: Estância Turística de Olímpia							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsões até o Período	Realizadas até o Período	Saldo a Realizar				
RECEITAS CORRENTES	425.028.684,74	425.028.684,74	285.619.276,15	341.062.328,37	83.966.356,37				
RECEITA TRIBUTÁRIA	106.240.000,00	106.240.000,00	71.393.280,00	75.306.577,69	30.933.422,31				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.313.000,00	15.313.000,00	10.290.336,00	10.467.427,36	4.845.572,64				
RECEITA PATRIMONIAL	83.442.250,00	83.442.250,00	56.073.192,00	89.487.976,93	-6.045.726,93				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	881.300,00	881.300,00	592.233,60	2.163.391,27	-1.282.091,27				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	218.567.524,74	218.567.524,74	146.877.376,63	162.667.591,98	55.899.932,76				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	584.610,00	584.610,00	392.857,92	969.363,14	-384.753,14				
RECEITAS DE CAPITAL	19.549.529,41	19.549.529,41	13.120.750,43	3.188.659,30	16.360.870,11				
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	45.401,30	-45.401,30				
ALIENAÇÃO DE BENS	3.100.000,00	3.100.000,00	2.066.666,67	387.954,30	2.712.045,70				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.449.529,41	16.449.529,41	11.054.083,76	2.755.303,70	13.694.225,71				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	28.448.160,00	28.448.160,00	18.965.440,00	20.899.359,37	7.548.800,63				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.696.000,00	15.696.000,00	10.464.000,00	10.436.620,73	5.259.379,27				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	431.826.054,15	431.826.054,15	290.238.586,58	333.788.249,03	98.037.805,12				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	431.826.054,15	431.826.054,15	290.238.586,58	333.788.249,03	98.037.805,12				
DEPÍCIT (IV)				0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	431.826.054,15	431.826.054,15	290.238.586,58	333.788.249,03	98.037.805,12				
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Saldo a Empenhar (a - b)	Saldo a Liquidar (b - c)	Saldo Liquidado a Pagar (c - d)
DESPESAS CORRENTES	303.608.862,34	40.907.392,11	344.516.254,45	271.044.838,60	220.357.823,06	217.879.918,47	73.471.415,85	50.687.015,54	2.477.904,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.697.788,54	3.548.149,94	131.245.938,48	92.356.435,26	92.352.200,68	92.229.589,09	38.889.503,22	4.234,58	122.611,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.107.454,10	0,00	6.107.454,10	5.707.303,67	5.707.303,67	5.707.303,67	400.150,43	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.803.619,70	37.359.242,17	207.162.861,87	172.981.099,67	122.298.318,71	119.943.025,71	34.181.762,20	50.682.780,96	2.355.293,00
DESPESAS DE CAPITAL	107.835.229,41	9.609.398,30	117.444.627,71	85.403.176,98	38.561.257,29	38.506.164,58	32.041.450,73	46.841.919,69	55.092,71
INVESTIMENTOS	102.083.229,41	9.159.398,30	111.242.627,71	79.233.757,06	32.391.837,37	32.336.744,66	32.008.870,65	46.841.919,69	55.092,71
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.752.000,00	450.000,00	6.202.000,00	6.169.419,92	6.169.419,92	6.169.419,92	32.580,08	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.807.080,00	0,00	3.807.080,00	0,00	0,00	0,00	3.807.080,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.574.882,40	0,00	16.574.882,40	11.159.379,09	11.109.550,59	11.098.344,33	5.415.503,31	49.828,50	11.206,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	431.826.054,15	50.516.790,41	482.342.844,56	367.607.394,67	270.028.630,94	267.484.427,38	114.735.449,89	97.578.763,73	2.544.203,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (VIII) = (VI + VII)	431.826.054,15	50.516.790,41	482.342.844,56	367.607.394,67	270.028.630,94	267.484.427,38	114.735.449,89	97.578.763,73	2.544.203,56
SUPERÁVIT (IX)					63.759.618,09				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	431.826.054,15	50.516.790,41	482.342.844,56	367.607.394,67	333.788.249,03	267.484.427,38	114.735.449,89	97.578.763,73	2.544.203,56

Fonte: Balancete Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em 17/09/2024

Nota:

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Raquel Cristiane Navarini
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 20 de 26

Demonstrativos de receitas e despesas



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da L.C. 101/00 e Lei Complementar 61/02)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

4º BIMESTRE DE 2024

I - RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.200.000,00	15.200.000,00	2.824.134,62	9.851.485,55	5.348.514,45		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS	9.131.180,00	9.131.180,00	1.653.129,50	6.249.600,19	2.881.579,81		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES INATIVOS	60.000,00	60.000,00	15.311,75	60.143,28	-143,28		
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	8.820,00	8.820,00	2.092,40	8.369,60	450,40		
RECEITAS PATRIMONIAIS	800.000,00	800.000,00	19.498,53	97.413,09	702.586,91		
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS	500.000,00	500.000,00	109.079,16	550.569,92	-50.569,92		
TOTAL	25.700.000,00	25.700.000,00	4.623.245,96	16.817.581,63	8.882.418,37		
II - DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADAS		LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
INATIVOS	22.854.500,00	22.854.500,00	3.994.498,84	16.815.344,06	3.994.498,84	16.815.344,06	6.039.155,94
PENSIONISTAS	6.850.000,00	6.850.000,00	1.089.629,46	4.606.781,24	1.089.629,46	4.606.781,24	2.243.218,76
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	2.355.500,00	2.355.500,00	540.066,56	1.784.351,06	572.935,42	1.680.330,04	571.148,94
TOTAL	32.060.000,00	32.060.000,00	5.624.194,86	23.206.476,36	5.657.063,72	23.102.455,34	8.853.523,64
III - RESULTADO	-6.360.000,00	-6.360.000,00	-1.000.948,90	-6.388.894,73	-1.033.817,76	-6.284.873,71	
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$				R\$		
RECEITAS	35.327.620,36		DESPESAS		27.380.075,47		
ORÇAMENTARIA	16.817.581,63		ORÇAMENTÁRIAS PAGAS		23.094.066,70		
EXTRA - ORÇAMENTARIA	18.510.038,73		EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS		4.286.008,77		
			*RESTOS A PAGAR				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	195.642.983,27		SALDO		203.590.528,16		
CAIXA			CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO			BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	195.642.983,27		APLICAÇÕES FINANCEIRAS		203.590.528,16		
TOTAL GERAL	230.970.603,63				230.970.603,63		

* Relativo ao último BIMESTRE

Cleber Luis Braga
Diretor Presidente

Valquíria C. Real
Contador - CRC 233.756/O-8

Márcio Francisco de Deus
Diretor Financeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 21 de 26

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: AGOSTO/2024						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	752.587,62	188.146,91	112.888,14	451.552,57
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	491.211,78	122.802,95	73.681,77	294.727,06
3	IPTU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	5.850,56	1.462,64	877,58	3.510,34
4	IPTU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	185.133,63	46.283,41	27.770,04	111.080,18
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	58.985,25	14.746,31	8.847,79	35.391,15
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.1.000	1.646.997,90	411.749,48	247.049,69	988.198,73
7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	623.463,24	155.865,81	93.519,49	374.077,94
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	365.724,64	91.431,16	54.858,70	219.434,78
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	6.478.067,01	1.619.516,75	971.710,05	3.886.840,21
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	16.599,49	4.149,87	2.489,92	9.959,70
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	87.230,82	21.807,71	13.084,62	52.338,49
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	18.557,88	4.639,47	2.783,68	11.134,73
79	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.1.1.000	4.668.973,03	1.167.243,26	700.345,95	2.801.383,82
83	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.52.0.1.000	13.468,41	3.367,10	2.020,26	8.081,05
119	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	5.664.176,31	1.416.044,08	849.626,45	3.398.505,78
120	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	608.686,75	152.171,69	91.303,01	365.212,05
121	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	56.494,62	14.123,66	8.474,19	33.896,77
SUB-TOTAL			21.742.208,94	5.435.552,26	3.261.331,33	13.045.325,35
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
13	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	176.008,70	0,00	0,00	176.008,70
14	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	9.642,43	0,00	0,00	9.642,43
15	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	33.877,09	0,00	0,00	33.877,09
16	TX AUTORIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.1.004	564,36	0,00	0,00	564,36
17	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	40.059,40	0,00	0,00	40.059,40
18	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	829,84	0,00	0,00	829,84
19	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	2.014,01	0,00	0,00	2.014,01
20	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	6.230,65	0,00	0,00	6.230,65
21	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	1.923,47	0,00	0,00	1.923,47
22	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	1.1.2.1.04.0.1.000	3.084,37	0,00	0,00	3.084,37
23	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	15.182,91	0,00	15.182,91	0,00
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	462,19	0,00	462,19	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.3.000	8.209,87	0,00	8.209,87	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.4.000	2.799,02	0,00	2.799,02	0,00
27	TAXA DE LIMPEZA IMÓVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	1.909,26	0,00	0,00	1.909,26
28	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	444.062,26	0,00	0,00	444.062,26
29	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	52.905,30	0,00	0,00	52.905,30
196	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	104,52	0,00	0,00	104,52
31	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	246,54	0,00	0,00	246,54
32	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	2.146,31	0,00	0,00	2.146,31
197	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	2.431,14	0,00	0,00	2.431,14
34	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	1.188,52	0,00	0,00	1.188,52
35	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	8.883,51	0,00	0,00	8.883,51
36	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	67.330,91	0,00	0,00	67.330,91
198	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	12.996,72	0,00	0,00	12.996,72
38	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	711,28	0,00	0,00	711,28
39	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	1.836,25	0,00	0,00	1.836,25
40	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	13.497,13	0,00	0,00	13.497,13
42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	486.381,11	0,00	0,00	486.381,11
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	567,99	0,00	0,00	567,99
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	18.260,98	0,00	0,00	18.260,98
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	5.726,44	0,00	0,00	5.726,44
46	ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.1.001	8.925,02	0,00	0,00	8.925,02
50	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.0.1.003	77.559,45	0,00	0,00	77.559,45
54	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.0.1.001	525.692,34	0,00	0,00	525.692,34
55	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.0.1.002	142,63	0,00	0,00	142,63
56	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.01.0.1.003	58,69	0,00	58,69	0,00
57	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.0.1.004	42.627,98	42.627,98	0,00	0,00
58	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAUDE	1.3.2.1.01.0.1.005	2.711,77	0,00	2.711,77	0,00
60	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.0.1.007	14.929,54	0,00	0,00	14.929,54
61	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.0.1.008	43.466,88	0,00	0,00	43.466,88
260	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.01.0.1.010	56,03	0,00	0,00	56,03
262	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.01.0.1.011	4.375,04	0,00	4.375,04	0,00
263	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.0.1.012	1.657,33	0,00	1.657,33	0,00
264	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.01.0.1.013	68,70	0,00	68,70	0,00
265	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.0.1.014	30.078,40	30.078,40	0,00	0,00
297	RENDIMENTOS ESCOLA PROFISSIONAL	1.3.2.1.01.0.1.018	189,08	0,00	0,00	189,08
269	REC REND SAUDE ESTADO	1.3.2.1.01.0.1.019	26.249,27	0,00	26.249,27	0,00
268	REC REND SAUDE FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.020	33.308,86	0,00	33.308,86	0,00
290	REC REND DUODECIMO CAMARA	1.3.2.1.01.0.1.021	20.705,68	0,00	0,00	20.705,68
62	DIVIDENDOS	1.3.2.2.01.0.1.001	4,00	0,00	0,00	4,00
63	CONCESSÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL	1.3.3.9.99.0.1.001	80.706.581,92	0,00	0,00	80.706.581,92
64	OUTORGA VARIÁVEL	1.3.3.9.99.0.1.002	25.609,41	0,00	0,00	25.609,41
255	VISTORIA DE SUPRESSÃO DE ARVORE EM CALÇADA	1.6.1.1.01.0.1.004	672,26	0,00	0,00	672,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 22 de 26

66	TARIFAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS CONSTR.CIVIL	1.6.1.1.01.0.1.018	18.451,09	0,00	0,00	18.451,09
306	INSCRIÇÕES CONCURSOS	1.6.1.1.01.0.1.027	39.715,00	0,00	0,00	39.715,00
67	TARIFAS MULTAS/JUROS	1.6.1.1.01.0.2.001	31,36	0,00	0,00	31,36
70	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori	1.6.2.1.02.0.1.001	67.071,18	0,00	0,00	67.071,18
72	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.9.99.0.1.002	3.222,71	0,00	0,00	3.222,71
76	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.6.9.9.99.0.3.002	27,52	0,00	0,00	27,52
78	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.6.9.9.99.0.4.002	0,70	0,00	0,00	0,70
84	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.7.1.2.51.0.1.000	1.876,30	0,00	0,00	1.876,30
85	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.7.1.2.52.1.1.000	14.552,98	0,00	0,00	14.552,98
86	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.7.1.2.52.4.1.000	154.850,33	0,00	0,00	154.850,33
252	PAB SAUDE BUCAL	1.7.1.3.50.1.1.006	87.231,24	0,00	87.231,24	0,00
291	APS -INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO	1.7.1.3.50.1.1.022	12.190,06	0,00	12.190,06	0,00
292	APS - INCENT. FINANC. ESF/EAP	1.7.1.3.50.1.1.023	237.813,50	0,00	237.813,50	0,00
293	APS - INCENT. FINANC. MANUT PAG VALOR NOMINAL	1.7.1.3.50.1.1.024	27.507,35	0,00	27.507,35	0,00
294	APS - INCENT. FINANC. EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	1.7.1.3.50.1.1.025	28.500,00	0,00	28.500,00	0,00
218	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.042	76.248,00	0,00	76.248,00	0,00
95	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
96	MAC SANTA CASA	1.7.1.3.50.2.1.002	1.182.862,92	0,00	1.182.862,92	0,00
97	MAC MANUTENÇÃO	1.7.1.3.50.2.1.003	-1.851.823,90	0,00	-1.851.823,90	0,00
98	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	240.800,00	0,00	240.800,00	0,00
99	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	28.494,70	0,00	28.494,70	0,00
100	MAC FAEC	1.7.1.3.50.2.1.008	121.251,25	0,00	121.251,25	0,00
101	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.3.50.3.1.001	8.682,97	0,00	8.682,97	0,00
103	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	1.7.1.3.50.3.1.003	5.604,00	0,00	5.604,00	0,00
104	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	9.414,92	0,00	9.414,92	0,00
217	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.008	70.600,00	0,00	70.600,00	0,00
105	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	17.572,68	0,00	17.572,68	0,00
259	FMS PISO ENFERMAGEM	1.7.1.3.50.5.1.004	154.557,59	0,00	154.557,59	0,00
288	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	1.7.1.3.50.5.1.005	25.700,50	0,00	25.700,50	0,00
107	SALARIO EDUCACAO-QESE	1.7.1.4.50.0.1.000	236.914,67	236.914,67	0,00	0,00
108	FNDE PNAE	1.7.1.4.52.0.1.000	65.099,20	65.099,20	0,00	0,00
109	FNDE PNATE	1.7.1.4.53.0.1.000	32.305,69	32.305,69	0,00	0,00
111	IGD-BF IND GESTÃO DESC MUN PROG BOLSA FAMILIA	1.7.1.7.52.0.1.003	9.762,51	0,00	0,00	9.762,51
114	Bloco Proteção Social Básica	1.7.1.7.52.0.1.018	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
115	Bloco Proteção Social Especial	1.7.1.7.52.0.1.019	38.472,00	0,00	0,00	38.472,00
117	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	17.736,63	0,00	0,00	17.736,63
285	PAB TAB SUS PAULISTA	1.7.2.4.50.0.1.013	495.349,55	0,00	495.349,55	0,00
127	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.4.51.0.1.001	315.288,20	315.288,20	0,00	0,00
131	SCFV-Serv Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.9.51.0.1.003	23.200,00	0,00	0,00	23.200,00
270	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.3.2.99.0.1.002	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
146	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.3.9.99.0.1.001	4.333,00	0,00	0,00	4.333,00
149	TRANSF FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	3.266.686,33	3.266.686,33	0,00	0,00
150	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.1.001	3.346,08	0,00	0,00	3.346,08
152	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	12,35	0,00	0,00	12,35
154	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	21.088,54	0,00	0,00	21.088,54
253	OLIMPIA MULTAS DE TRANSITO	1.9.1.1.14.0.1.001	31.351,56	0,00	0,00	31.351,56
161	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	6.287,71	0,00	0,00	6.287,71
207	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LOTEAMENTOS	1.9.2.3.99.0.1.001	24.687,52	0,00	0,00	24.687,52
165	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.9.12.2.1.001	366,21	0,00	0,00	366,21
256	DISTRITO INDUSTRIAL 2	2.2.2.1.01.0.1.009	2.277,50	0,00	0,00	2.277,50
219	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	57.684,58	0,00	0,00	57.684,58
254	ROTATORIA RODOVIA WILQUEM MANOEL NEVES	2.4.2.2.99.0.1.031	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
275	Outros Ressarcimentos - Câmara	7.9.2.3.99.0.1.003	6.173,25	0,00	0,00	6.173,25
SUB-TOTAL			89.851.374,79	3.989.000,47	2.273.640,98	83.588.733,34
TOTAL			111.593.583,73	9.424.552,73	5.534.972,31	96.634.058,69
Dedução para formação do FUNDEB			(2.202.359,85)	(550.589,96)	(330.353,98)	(1.321.415,91)
178	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	-933.794,59			
179	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	-2.693,67			
180	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	-1.132.835,25			
181	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	-121.737,41			
182	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	-11.298,93			
TOTAL GERAL			Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB		
			109.391.223,88	EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
				8.873.962,77	5.204.618,33	95.312.642,78

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

- Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.
2. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.
3. Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS referente a Emenda Constitucional nº 123 de 14/07/2024 e a Nota Técnica SEI nº 40082/2024/ME.

Olímpia, 09 de Setembro de 2024.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Raquel Cristiane Navarini
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC-SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 23 de 26

Relatório de Gestão Fiscal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
4º BIMESTRE DE 2024

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Liquidação	Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		Disponibilidade Financeira em 31/08/2024
	Processados	Não Processados		Pagamentos	Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
					Processados	Não Proces.					Processados	
PODER EXECUTIVO	1.078.200,05	38.436.525,35	20.409.373,97	986.887,23	20.199.935,08	-	2.796.665,17	-	-	91.312,82	15.439.925,10	371.248.148,43
Prefeitura Municipal	665.750,26	36.541.677,87	19.951.658,56	574.737,74	19.742.252,57	-	2.796.657,57	-	-	91.012,52	14.002.767,73	160.652.854,15
Órgãos/Entidades	412.449,79	1.894.847,48	457.715,41	412.149,49	457.682,51	-	7,60	-	-	300,30	1.437.157,37	210.595.294,28
DAEMO	411.313,46	1.894.847,48	457.715,41	411.313,46	457.682,51	-	7,60	-	-	0,00	1.437.157,37	8.022.273,01
IPSPMO	1.136,33	-	-	836,03	-	-	-	-	-	300,30	-	202.573.021,27
PODER LEGISLATIVO	45.854,66	1.253.602,12	1.252.120,11	45.854,66	1.252.120,11	-	1.482,00	-	-	-	0,01	1.874.199,11
Câmara Municipal	45.854,66	1.253.602,12	1.252.120,11	45.854,66	1.252.120,11	-	1.482,00	-	-	-	0,01	1.874.199,11
TOTAL:	1.124.054,71	39.690.127,47	21.661.494,08	1.032.741,89	21.452.055,19	-	2.798.147,17	-	-	91.312,82	15.439.925,11	373.122.347,54

Fonte: Balançetes de Receita e Despesas - SmarCP

Elaborado em 16/09/2024

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Raquel Cristiane Navarini
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - ISP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 24 de 26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder executivo
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Período: 2º Quadrimestre/2024 (Jan/24 a Ago/24)	Município: Estância Turística de Olímpia			
QUADRO COMPRATIVO COM OS LIMITES DA LRF	3º Quadrimestre/2023		2º Quadrimestre/2024	
	Valores em R\$	%	Valores em R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	417.392.495,07	100,00%	430.140.668,46	100,00%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	417.392.495,07	100,00%	428.360.524,46	100,00%
Despesas Totais com Pessoal	120.707.511,28	28,92%	126.136.711,57	29,45%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	225.391.947,34	54,00%	231.314.683,21	54,00%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	214.122.349,97	51,30%	219.748.949,05	51,30%
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	202.852.752,60	48,60%	208.183.214,89	48,60%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	-38.300.502,35	-9,18%	-97.787.801,43	-22,73%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	500.870.994,08	120%	516.168.802,15	120%
Excesso a Regularizar	0,00	0%	0,00	0%
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0%	0,00	0,00%
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	91.826.348,92	22%	94.630.947,06	22%
Excesso a Regularizar	0,00	0%	0,00	0%
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	18.324.495,57	4,39%	45.401,30	0,01%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	66.782.799,21	16%	68.822.506,95	16%
Excesso a regularizar	0,00	0%	0,00	0%
Antecipação de Rec. Orçamentárias				
Saldo devedor	0,00	0%	0,00	0%
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	29.217.474,65	7%	30.109.846,79	7%
Excesso a regularizar	0,00	0%	0,00	0%

Fonte: Balancete Receita/Despesa - SmarCP (despesa liquidada)

Elaborado em: 18/09/2024

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Art. 11, § 3º da Lei 4.793 de 10/08/2023

"O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:

I – redução de vantagens concedidas a servidores;

II – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário."

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Raquel Cristiane Navarini
Sec. Mun. de Plan. Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 25 de 26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Agosto/2024

DESPESAS COM PESSOAL (exceto UG 101 - Câmara) - 2º quadrimestre/2024

DESPESAS COM PESSOAL	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	TOTAIS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.576.584,97	12.182.699,07	11.469.938,09	18.563.278,42	11.982.968,42	11.618.411,23	12.038.408,49	12.284.395,27	12.445.930,56	13.933.141,74	13.639.502,64	12.746.556,58	154.481.815,48
Pessoal Ativo	9.319.497,17	9.904.180,90	9.162.621,81	16.092.767,41	9.497.633,16	9.115.404,17	9.530.947,44	9.768.404,10	9.905.058,53	10.147.811,31	11.096.011,38	10.205.919,54	122.736.256,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.879.981,59	8.461.596,28	7.717.935,80	12.376.868,25	8.193.225,60	7.759.435,34	8.145.464,39	8.369.840,40	8.467.483,45	8.669.264,09	9.582.218,05	8.695.653,03	104.318.966,27
Obrigações Patronais	1.439.515,58	1.442.584,62	1.434.686,01	2.715.899,16	1.304.407,56	1.355.968,83	1.385.483,05	1.398.563,70	1.437.575,08	1.478.547,22	1.513.793,33	1.510.266,51	18.417.290,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.267.087,80	2.278.518,17	2.317.316,28	3.470.511,01	2.485.335,26	2.503.007,06	2.507.461,05	2.515.991,17	2.540.872,03	3.785.330,43	2.543.491,26	2.540.637,04	31.745.558,56
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.759.440,78	1.781.055,59	1.790.137,04	2.708.805,18	1.948.174,91	1.962.077,02	1.963.522,72	1.978.061,52	1.991.399,07	2.977.609,98	1.997.571,94	1.996.926,90	24.854.782,65
Pensões	497.647,02	497.462,58	527.179,24	761.705,83	537.160,35	540.930,04	543.938,33	537.929,65	549.472,96	807.720,45	545.919,32	543.710,14	6.890.775,91
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar não processados liquidados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.904.462,18	2.062.124,24	2.586.279,58	3.000.652,54	2.195.264,08	2.169.665,00	2.204.124,91	2.207.885,92	2.274.746,24	3.247.913,17	2.249.376,53	2.242.607,52	28.345.103,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.811.583,34	1.830.016,59	1.840.722,25	2.794.064,55	2.009.879,82	2.026.857,19	2.028.382,07	2.044.293,08	2.068.758,91	3.077.198,38	2.074.141,25	2.072.191,43	25.678.088,86
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2023) (ii)	-	143.236,89	709.207,41	135.402,73	149.791,63	142.807,81	148.092,44	135.942,44	151.264,58	144.216,49	148.738,98	142.189,64	2.150.889,04
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022) (iii)	92.878,84	88.870,76	36.349,92	71.185,26	35.592,63	-	27.650,40	27.650,40	54.724,75	26.498,30	26.498,30	28.226,45	516.126,01
Restos a pagar não processados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.672.122,79	10.120.574,83	8.883.658,51	15.562.625,88	9.787.704,34	9.448.746,23	9.834.283,58	10.076.509,35	10.171.182,32	10.685.228,57	11.390.126,11	10.503.949,06	126.136.711,57

Fonte: Balançetes de Despesas - SmarCP

Elaborado em 17/09/2024

Nota: Despesa liquidada

(i) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária; (ii) Despesas de vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias com recursos transferidos pela União (CF, art. 198, §§ 7º a 11); e,

(iii) Despesas com vencimento de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, com recursos transferidos pela União (CF, art. 198, §§12 a 15).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	431.840.668,46	
(-) Transferências relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.700.000,00	
(-) Transferências relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.780.144,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	428.360.524,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb) / RCL	126.136.711,57	29,45%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	231.314.683,21	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	219.748.949,05	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	208.183.214,89	48,60%
LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA (arts. 3º e 4º Res. nº 40 do Senado)	514.032.629,35	120,00%
VALOR DÍVIDA CONSOLIDADA	74.248.959,20	17,33%

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Raquel Cristiane Navarini
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 26 de 26

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: PISONTEC COMÉRCIO DE SERVIÇOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 25/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 25/2023 PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE -
SISTEMA ANTIVÍRUS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS, PARA OS COMPUTADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OLÍMPIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 1.888,80 (UM MIL, OITOCENTOS
E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Comunicados

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convidar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2024, sexta-feira, às 19 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 6128/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2025.

A presente Audiência Pública, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024, também será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial (camaraolimpia.sp.gov.br) e Youtube.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de setembro de 2024.

Renato Barrera Sobrinho
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 63c8-378b-7f44-3d48-19



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1779, ano VIII, veiculado em 25 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 25/09/2024 às 15:11:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/63c8-378b-7f44-3d48-19>